



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

*Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.*

Ofício nº.170/2016

Rondinha, 27 de junho de 2016.

Exma. Sr<sup>a</sup>.

**Silvana Maria Três**

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores.

Rondinha/RS

Exma. Sr<sup>a</sup>.

Valho-me do presente, para cumprimentar Vossa Excelência, oportunidade que encaminhamos o Projeto de Lei de nº. 025/2016, para apreciação e aprovação.

Limitando-me ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente.

  
**EZEQUIEL PASQUETTI**  
Prefeito Municipal  
Prefeitura Mun. de Rondinha - RS  
*Cassiano José Rebelatto*  
Sec. Mun. de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL  
RONDINHA - RS**

Recebido em 27 / 06 / 2016

